



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 19.057, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00019540/2023-93-e.

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB, **DIEGO ANDRADE LAGE**, cadastro nº 191, pelo seu deslocamento a cidade de Manaus (AM), objetivando Visita técnica à empresa CBAA - ASFALTOS LTDA E REAM - Refinaria da Amazônia, arbitrando e concedendo, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e adicional de deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no período de 09/05/2023 a 10/05/2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 15/06/2023, 20:47:57